



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quarta – feira, 24 de Julho de 2024 – Edição 516– Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 105/2024**, para contratação da empresa RAFAEL D. TIEMME, visando a locação de serviços de escavadeira hidráulica para manutenção de trechos seccionados de vias, aterros de pontes e confortar os leitos dos rios severamente danificados pela enchente, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 2.440/2024, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 19 de julho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 106/2024**, para aquisição de materiais de artesanato para as oficinas terapêuticas da Secretaria de Saúde das empresas DIONATAN SERGIO MENEZES, no valor total de R\$ 749,60 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), LUCI SOARES LIBERALESSO, no valor total de R\$ 2.427,90 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), INGRID SCHNEIDER, no valor total de R\$ 2.467,50 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), DROGARIA SOBRADINHO LTDA, no valor total de R\$ 422,00 (quatrocentos e vinte e dois reais), GIOVANA GOMES MENEZES, no valor total de R\$ 2.300,55 (dois mil e trezentos reais e cinquenta e cinco centavos), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 19 de julho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 107/2024**, para contratação da empresa ELÉTRICA LAGONENSE LTDA, visando a aquisição de materiais e mão de obra especializada para execução dos serviços de manutenção e reforma de parte da rede elétrica do Parque do Pinhão, no valor total de R\$ 113.345,30 (cento e treze mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 19 de julho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal